



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 402, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO URIAS BARROS** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018, a contar do dia 01 de Setembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo 01 de Setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal